



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 12 de agosto 2019
PT Nº 02/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI
Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações
A/C: Thomas Alvarenga Lafetá
A/C: Sra. Joice Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao Item nº 09 (MONITOR 23”) do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE O ITEM OFERTADO PELO FORNECEDOR EM TELA APRESENTA E ATENDE TODOS OS QUESITOS TÉCNICOS SOLICITADOS.**

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br
(31) 3641-5870



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 12 de agosto 2019
PT Nº 03/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI
Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações
A/C: Thomas Alvarenga Lafetá
A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente aos Itens nº 06 (TECLADO USB PADRÃO ABNT) e 07 (MOUSE USB) do Termo de Referência, itens apresentados na proposta do fornecedor **JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO 06389613601**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE OS ITENS OFERTADOS PELO FORNECEDOR EM TELA APRESENTA E ATENDE TODOS OS QUESITOS TÉCNICOS SOLICITADOS.**

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.353

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br
(31) 3641-5870



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 12 de agosto 2019

PT Nº 04/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente aos Itens nº 01 (COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - TIPO I) e nº 02 (COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK TIPO II) do Termo de Referência, itens apresentados na proposta do fornecedor JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, por ocasião do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que os equipamentos ofertados, MOD. LENOVO S145-15IWL, NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL nos itens citados abaixo:**

9.4.7 INTERFACES

Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, **com conector padrão RJ-45;**

02 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.4.10 Alimentação Elétrica e Bateria, onde se lê:

Bateria interna de Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), com no mínimo 3 (três) células, com capacidade de 40Wh;

(Segundo o site do fabricante o equipamento ofertado possui 30 a 35 Wh.)

03 - A proposta ofertada não atende aos itens 9.4.12 e 9.4.16 onde se lê:

9.4.12 ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS

Cabo de aço de segurança de pelo menos 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento, contendo trava de aço mecânica para encaixe tipo USS, acompanhada de um par de chaves idênticas e laço de fixação na extremidade oposta;

Mouse óptico de conformação ambidestra, padrão USB ou sem fio, com botões esquerdos, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e da cor predominante do equipamento principal;

Pasta ou Mochila para transporte com tamanho adequado ao equipamento, com compartimentos para guardar seus acessórios, forração em material resistente, compartimento do equipamento acolchoado para proteção de pequenos choques, de cor escura semelhantes ao equipamento ofertado.

04 - O material enviado como portfólio é insuficiente e não atende conforme solicita o edital no item 9.6.15 Compatibilidade onde se lê:

Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br
(31) 3641-5870



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 12 de agosto 2019

PT Nº 05/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: **Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações**

A/C: **Thomas Alvarenga Lafetá**

A/C: **Sra. Joice de Oliveira Campos**

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao Item nº 03 (COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - TIPO III) do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **GTI. G TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que o equipamento ofertado, DELL VOSTRO 5481, NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL nos itens citados abaixo:**

01 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.6.6 onde pede:

Controladora gráfica offboard (dedicada), 128 bits por pixel, DirectX-12 e OpenGL, com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) saída digital HDMI;

Equipamento deverá permitir a utilização de dois monitores externos além da tela do próprio chassi, simultaneamente, em modo de área de trabalho estendida. ”

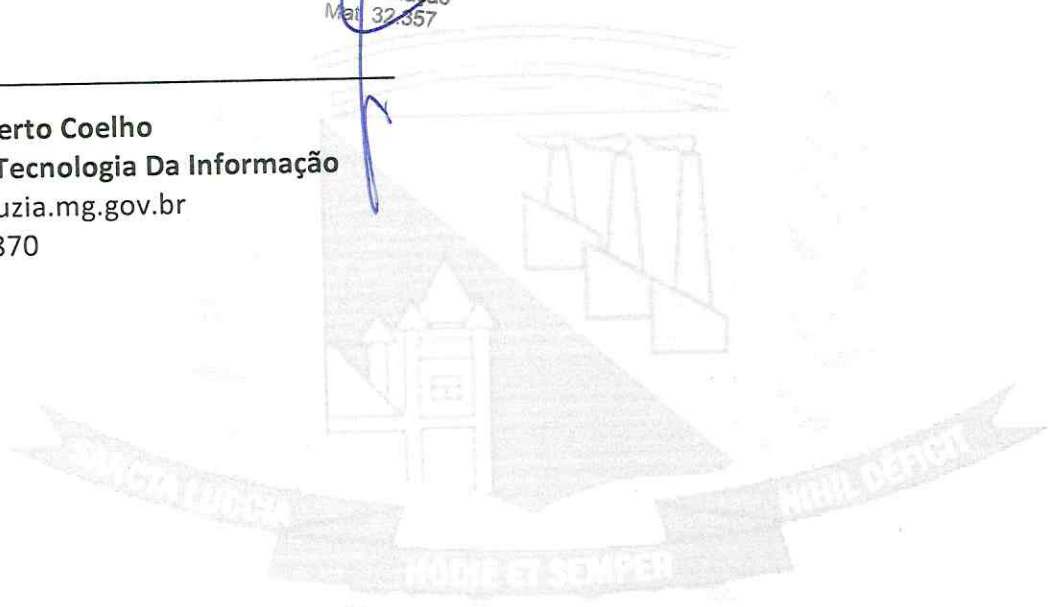
02 - Nos documentos enviados pelo fornecedor não foram encontradas as certificações que garantem que o equipamento ofertado possui compatibilidade com o Linux como é solicitado no item: 9.6.14 Compatibilidade onde se lê:

O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado;

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br
(31) 3641-5870





Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 12 de agosto 2019

PT Nº 06/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente aos itens 04 e 05 Desktop tipo 01 e Desktop tipo 02 do Termo de Referência, itens apresentados na proposta do fornecedor **ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, ARQUIMEDES CORPORATIVO A, NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL NOS ITENS CITADOS ABAIXO:**

01 - O equipamento ofertado não atende o item 9.7.3 onde se lê

Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo, não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM e de livre comercialização no mercado;

02 - O equipamento ofertado não atende o item 9.7.4 onde se lê

Desenvolvida para o fabricante do desktop exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo solução em regime de OEM ou customização;

Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série) - Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco Rígido.

03 - O equipamento ofertado não atende o item 9.7.7 onde se lê

Controladora de comunicação sem fio, com conexão pci express padrões IEEE 802.11abgn, 802.11ac, 802.11d, 802.11e, 802.11i, 802.11h, 802.11w protocolos WPA and WPA2, 802.1X (EAP-TLS, TTLS, PEAP, EAP-SIM, EAP-AKA com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria.

04 - O equipamento ofertado não atende o item 9.7.11 onde se lê

Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre.

05 - O equipamento ofertado não atende o item 9.7.14

Para fins de atendimento da garantia do conjunto "computador + monitor", o monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob suas especificações. Não serão aceitos monitores de livre comercialização no mercado. **Não foram encontrados nos documentos enviados a comprovação de que todos os itens são de fabricação da Arquimedes.**

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia da Informação
Mat. 32.857

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br
(31) 3641-5870



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 12 de agosto 2019

PT Nº 07/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao **item nº 8 REGULADOR DE TENSÃO (ESTABILIZADOR)** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **APH COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO, SIDE WAY SDW 300QN TI BL, NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL NOS ITENS CITADOS ABAIXO:**

01 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.9.1 Características da Entrada elétrica, onde se lê:

Tensão nominal de entrada 115, 127 e 220 V~, faixa de tensão para regularização entre 92 – 150 V~ e **entre 172 – 260 V~**, máxima tensão permitida de 150 e 270 V~, **seleção da tensão de entrada automática**, frequência de funcionamento em 60 Hz, faixa de variação de frequência, mínimo 57hz e máximo 63 Hz, corrente nominal de **entrada 2,5A em 127V** e 1,8A em 220V, fusível de entrada com capacidade de 5A / 250V~ do tipo ação lenta, plugue do cabo de força padrão NBR 14136.

(no portfólio enviado ou não se encontra o item solicitado ou não atinge o especificado.)

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870